

INDICAÇÃO Nº 213 / 2013

PATROLAMENTO DE RUAS NO BELVEDERE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que as ruas do “bairro Belvedere” sem calçamento
sejam patroladas.**

Justificativa:

Naquela localidade existem ruas com o piso ainda em terra. Enquanto não recebem o calçamento, indico que sejam patroladas para a retirada das muitas valetas existentes, que dificultam ou impedem a passagem de veículos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ